



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Edital No. 001/2017 – LMCB CAMBINACIONAL – UNIFAP
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROJETO
MILD**

A Coordenação do Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas (LMCB) do campus Binacional, de acordo com as normas previstas na Resolução No. 009/2006/CONSU e Resoluções No. 024/2015 e No. 026/2016-CONSU, torna público o presente edital e convoca todos os discentes interessados dos cursos de graduação das Ciências Biológicas, Enfermagem e áreas afins, deste campus, a participar do Processo de Seleção de Bolsas do Projeto sobre **“Avaliação da aceitação e adesão ao uso de mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração para o controle da malária, no município do Oiapoque, Amapá”**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Projeto MILD terá como objetivo o aprendizado de dinâmica de trabalho em grupo ao acadêmico, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta no ensino, pesquisa e extensão, oportunizando sua capacitação, bem como viabilizar possibilidades de integração frente aos diferentes segmentos na Universidade.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 SELEÇÃO E CRITÉRIOS

a) O processo de seleção dos candidatos consistirá na avaliação da produção intelectual do aluno registrada no Currículo Lattes;

b) Critérios em caso de empate, a seleção obedecerá a seguinte ordem:

1) O aluno tenha experiência na área pretendida do projeto;

- 2) O aluno participa ou participou de grupo de pesquisa e extensão;
- 3) O aluno tenha o maior rendimento acadêmico.

2.2. DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, enviando a documentação para o seguinte e-mail: bioiapoque@gmail.com.

b) A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo aluno candidato;

c) No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes arquivos, exclusivamente em formato “pdf”, limitando-se a 2,0 Mb (dois megabytes) cada:

- 1) Comprovante de matrícula atualizado do aluno;
- 2) Histórico Escolar atualizado do aluno;
- 3) Produção intelectual do aluno (Currículo Lattes);
- 4) Preencher o formulário de inscrição (anexo);

d) Na hipótese de realização de uma inscrição sem anexar todos os arquivos solicitados no subitem c, a inscrição será sumariamente desclassificada;

e) Após envio da documentação, o seu e-mail servirá como comprovante da transmissão, ou seja, funcionará como um recibo eletrônico;

2.3. REQUISITOS DO ALUNO BOLSISTA

a) Ser universitário, regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIFAP, com conceito de rendimento geral (CRG) igual ou superior a 60%;

b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

2.4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Entregar em até 30 dias, após decorridos três meses de vigência do período de bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais. Em caso de não apresentação a bolsa será suspensa;

b) Entregar em até 30 dias, após o término da vigência da bolsa, relatório final de pesquisa;

- c) Não acumular o recebimento destas modalidades de bolsa, com a de outros programas do CNPq, da CAPES, do FNDE, de outra agência ou da própria instituição;
- d) É permitido ao bolsista estar incluso nas ações de Assistência Estudantil da UNIFAP durante a vigência da bolsa;
- e) Entregar a frequência de cada mês até o 1º dia útil do mês seguinte;
- f) É vedada a divisão do valor da bolsa concedida entre dois ou mais alunos;
- g) Devolver à UNIFAP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

2.5. DAS BOLSAS

- a) Terão duração de 10 meses, com vigência de outubro de 2017 a julho de 2018;
- b) As modalidades previstas para ofertas são de 10 bolsas, no valor de R\$ 400,00, com pagamento mensal;
- c) Os quantitativos de bolsas estão condicionados à confirmação orçamentária do FNS/MS e da UNIFAP.

2.6. DAS SOLICITAÇÕES DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- a) Os pedidos de cancelamento e de substituição de bolsistas poderão ser solicitados a qualquer momento;
- b) A substituição do bolsista poderá ocorrer até o quinto dia útil de cada mês;
- c) As solicitações feitas após o quinto dia útil do mês, somente serão implementadas no mês seguinte;
- d) Nos casos de cancelamento de bolsa e não havendo candidatos classificados que preencham a vaga, uma nova seleção será realizada pelo LMCB;

2.7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O LMCB ou a UNIFAP poderá cancelar ou suspender a cota a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo LMCB;

2.8. PRAZOS

Quadro I - Demonstrativo referente aos prazos editalício.

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18 a 21 de agosto de 2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20 a 26 de agosto de 2017
HOMOLOGADAS	Até 29 de agosto de 2017
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Até 31 de agosto de 2017
RESULTADO PRELIMINAR	Até 01 de setembro de 2017
RESULTADO FINAL	Até 04 de setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	05 e 06 de setembro de 2017

2.9. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

- a) Currículo Lattes do candidato à bolsa;
- b) Histórico Escolar e comprovante de matrícula atualizado do Curso de Graduação do candidato à bolsa;
- c) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e de comprovante de residência do candidato à bolsa;
- d) Comprovante de Conta Corrente do candidato à bolsa;

Outras informações podem ser obtidas por meio do e-mail: bioiapoque@gmail.com

Oiapoque-AP, 17 de agosto de 2017.

Dr. Emerson Monteiro dos Santos

Coordenador do Laboratório Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Binacional do Oiapoque – UNIFAP
Portaria no. 2475/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A BOLSA

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

CURSO: _____

TURNO: _____ SEMESTRE: _____